



## INDICAÇÃO N° 69/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, alínea "i" e em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Balsas, solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO O PREFEITO QUE SEJA REALIZADA A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PRINCIPAL DA CIDADE DE BALSAS**.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a adoção de providências para a realização da canalização do córrego principal da cidade de Balsas, uma medida de extrema relevância para a melhoria das condições ambientais, sanitárias e urbanísticas do município.

A ausência de uma infraestrutura adequada para a drenagem e contenção das águas pluviais nos córregos urbanos de Balsas tem gerado graves impactos socioambientais e riscos à saúde pública. Entre os principais problemas enfrentados pela população em áreas próximas a esses cursos d'água, destacam-se: Proliferação de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose, dengue e outras, em razão da presença de águas estagnadas e contaminadas; erosão e desmoronamento das margens dos córregos, comprometendo a segurança das vias públicas e das residências situadas nas proximidades; Alagamentos recorrentes e enchentes; Acúmulo de resíduos sólidos e esgoto a céu aberto; entre outros.

A canalização do córrego se apresenta como uma solução eficaz para reduzir esses impactos negativos, garantir a preservação ambiental e promover a urbanização sustentável das áreas afetadas, sendo este o principal córrego que corta: Nova Açucena, Catumbi, passando pela Av. Contorno, Centro da cidade e seguindo como "Córrego do Lava Cara" até desaguar no Rio Balsas.

A Constituição Federal, em seu art. 225, assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever

Q



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

de desenvolver políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental. Da mesma forma, a Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico) estabelece que o planejamento e a implementação de sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas são componentes essenciais do saneamento, devendo ser tratados como prioridade na gestão municipal.

A realização da canalização deste córrego trará impactos positivos para a cidade de Balsas e sua população, entre os quais se destacam: Melhoria na drenagem urbana, reduzindo riscos de enchentes e alagamentos, fortalecimento da infraestrutura sanitária, evitando a contaminação dos mananciais e prevenindo doenças, valorização das áreas próximas aos córregos, garantindo o equilíbrio ecológico e reduzindo a degradação do solo e da água, entre outros.

Diante do exposto, a canalização do córrego principal da cidade de Balsas não é apenas uma necessidade ambiental e sanitária, mas também uma questão de planejamento urbano e qualidade de vida para a população. Sendo assim, instamos o Poder Executivo a considerar essa Indicação como uma prioridade na agenda municipal, **viabilizando os estudos técnicos e financeiros necessários para a implementação desse projeto.**

Certo do compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos interesses da população balsense, submetemos esta Indicação à apreciação dos nobres pares, com o intuito de sensibilizar o Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis.

Diante da relevância da presente proposição e do impacto positivo que a iniciativa trará para a sociedade, solicitamos a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que essa Indicação seja analisada com a devida prioridade.

Nestes termos, requer-se o encaminhamento e deferimento da presente Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA",  
19 DE FEVEREIRO DE 2025.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO  
Vereador – Republicanos